

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL

A Presidência do Conselho Deliberativo - RDS Ilha do Morro do Amaral, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral por suas características naturais e culturais relevantes, foi recategorizada pela [Lei 7.208, de 12 de abril de 2012](#). O Conselho Deliberativo - RDS Ilha do Morro do Amaral, tem a função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto 53.960, de 21 de março de 2023](#), e suas atualizações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), homologado pelo [Decreto 60.322, de 10 de junho de 2024](#).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, realizada em 30/07/2024.

No trigésimo dia, do mês de julho, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dez minutos, superado o quórum regimental para início de suas atividades reuniu-se o Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, no auditório da ETE Jarivatuba, situado na Rua Rio Velho, s/n, no Bairro Paranaguamirim, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, mandato de 15/01/2023 à 14/01/2025, conforme [Decreto 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#), e suas atualizações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Iracema Cândido, da APP Escola Prof. Reinaldo França; Rosângela Moser, da SECULT.UTE; Wilmar Manske, do NEEB; Luiz Gustavo Ravazollo, da SAMA; Cristiano Viana Abrantes, da SECULT.UPM; Alessandra Oechsler, da CAJ; Jurandir Gonçalves, da AMUT; Angela Regina de França, da CPJ Z32; Osmar Leon Silvi Júnior, da SEHAB e José Mario Gomes Ribeiro, do CHBB. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujos nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Fabrício de Amorim Rosa, da CPJ Z32; Marciana Aparecida da Silva, da CPJ Z32; Dirk Henning, da AMUT; Eliete França da Luz, da AMUT; José Augusto de Souza Neto e Luiz Carlos da Silva Seixas, da SAMA. Na Sessão Plenária foram desenvolvidos os seguintes temas pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata do dia 28/05/2024; 2) Resgate Cultura Popular RDS (Projeto Boi de Mamão); 3) Implementação do Plano de Manejo; 4) Infôrmes Fiscalização (demolições, autuações, rotinas); 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre; 5.1. Regularização Fundiária; 5.2. Anuências. Pauta 1) Aprovação da Ata do dia 28/05/2024: A**

Presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações. Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da Reunião Plenária do dia 28/05/2024, sendo então aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **1.1) Aprovação da Ata do dia 05/06/2024:** A Presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações. Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da Reunião Plenária Conjunta do dia 05/06/2024, sendo então aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Pauta 2) Resgate Cultura Popular RDS (Projeto Boi de Mamão):** A Presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco expõe sobre o conteúdo dessa pauta a respeito do aspecto cultural e tradicional da região e a vontade da população em resgatar esse importante meio de lazer e identidade regional. Na sequência a Presidente Magda cedeu a palavra ao Conselheiro Dirk Henning, da AMUT que mencionou que esse não é um trabalho somente cultural, mas também social. Já foram efetuadas algumas reuniões com a comunidade levando em consideração o horário disponível dos moradores, no entanto a adesão foi muito baixa; outro fato que dificulta o projeto é que não existe um espaço coberto disponível para as reuniões e os ensaios. Para buscar melhor participação da comunidade as reuniões estão sendo feitas quinzenalmente, inclusive buscando-se a presença de crianças e adolescentes, porque na verdade eles serão os futuros seguidores e mantenedores da cultura dessa região, portanto um local como um Centro Comunitário é de vital importância para esse resgate cultural. Em seguida a munícipe Eliete França comentou que realmente encontram-se muitos obstáculos para reunir a comunidade; como a questão de horários, dias disponíveis na semana e a motivação do público. No próximo dia sete de agosto está programado, com o apoio do CRAS, uma visita na casa dos residentes da Ilha, com a finalidade de promover o resgate social e ao mesmo tempo para convidar os interessados na composição da equipe do projeto. O importante é continuar mostrando para as pessoas que a implementação desse projeto social e cultural é essencial na formação das crianças. Portanto, o maior desafio neste momento é conseguir o apoio dos órgãos públicos na construção de um espaço coberto, neutro, onde possa receber todas as pessoas de diferentes crenças para o desenvolvimento das atividades. Atualmente o espaço coberto disponível está situado nas dependências da igreja católica, no entanto, ocorre que devido as diferentes religiões, muitas pessoas não comparecem nas reuniões. Outro local que poderia ser usado no momento seria a escola municipal, no entanto, se faz necessário uma articulação com a direção da escola com mediação das Secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura. A Presidente Magda Franco pontua concordando que o projeto precisa de parceria com o setor público e do engajamento de toda a comunidade externando sua preocupação com o futuro da consciência cultural, principalmente por parte das crianças. O Secretário José Neto ressalta que as reivindicações do projeto podem ser levadas para a Secretaria de Educação, através do Conselho da RDS. A Presidente Magda Franco ressalta que para desenvolver um projeto de educação ambiental, é obrigatório passar pelo Núcleo de Meio Ambiente da SED, assim como a questão cultural precisa passar pela Secretaria de Cultura, por isso as Diretoras de escola não tem autonomia para liberar projetos. O Conselheiro Cristiano Abrantes, da SECULT.UPM menciona que é preciso uma associação da RDS solicitar à Secretaria de Educação ou Cultura uma mediação com a escola com a finalidade de implantação do projeto de resgate cultural, e que isto fique incluído de forma permanente na escola. O Conselheiro Luís Gustavo Ravazolo, da SAMA, comenta que a solicitação de implantação do projeto de resgate cultural é uma atividade prevista no Plano de Manejo da RDS e que contribui para o fortalecimento da cultura da Ilha do Morro do Amaral. O Conselheiro Cristiano Abrantes, da SECULT.UPM referencia que o sistema de contraturno poderia ser utilizado para as crianças nas escolas da RDS, período no qual poderiam receber orientações ou informações de cunho cultural. A Presidente Magda Franco exemplifica a experiência abordada no Seminário de Educação Ambiental de Joinville ocorrida em junho/2024, referente a comunidade indígena que estudavam no período matutino e à tarde desenvolviam atividades ligadas a cultura indígena, mostrando assim, que a manifestação e preservação cultural são pilares da educação ambiental; quando se coloca uma criança em contato com a natureza ela se vê como parte da natureza, então ela se entenderá como parte daquele território, criando assim, senso de responsabilidade, de proteção e de conservação. O Conselheiro Cristiano Abrantes, da SECULT.UPM sugere que seja apresentada na escola, principalmente para as crianças, palestras que facilitem o entendimento como funciona um Plano de Manejo, o que significa uma RDS e quais os direitos da comunidade, porque quando se cria um Plano de Manejo abre-se um parêntese dentro da própria legislação do município, que será regido prioritariamente por essa lei específica que acabou de ser aprovada. Na sequência, o Conselheiro Dirk

Henning, da AMUT aproveitando sugestão da Conselheira Iracema, da APP Escola Prof. Reinaldo França convida a todos para comparecer na Escola Municipal da RDS no próximo dia sete de agosto, com a finalidade de divulgar o projeto de resgate cultural e que se discuta a possibilidade da próxima reunião do Conselho da RDS acontecer na Escola. A Presidente Magda Franco conclui o assunto, e passa para a pauta seguinte. **Pauta3) Implementação do Plano Manejo:** A Presidente Magda Franco abre esta pauta respondendo um questionamento da munição Eliete França, que pergunta se a comunidade pode ter acesso a lista dos moradores feitos pela empresa Detzel na RDS Ilha do Morro do Amaral. A Presidente explica que referida lista dos moradores será elaborada no processo de regularização fundiária, momento em que será feito levantamento detalhado de todos os moradores. A lista elaborada pela Detzel foi apenas para estabelecer o zoneamento populacional. A Presidente Magda menciona que o Conselho da RDS é o responsável pela Gestão Ambiental do Território e a Implementação do Plano de Manejo. Cabe à Associação dos Moradores reivindicar as necessidades da comunidade, solicitar investimentos e buscar melhorias. Esse é o papel da Associação. O Conselho pode apoiar uma causa, trazer uma demanda, apoiar as reivindicações, mas não necessariamente buscar ou resolver os problemas gerais da comunidade. Como estamos no início da implementação do Plano de Manejo é extremamente importante abordar este assunto para que todos entendam o seu respectivo papel na implementação do plano. Magda cede a palavra para o Conselheiro Luís Gustavo Ravazolo, da SAMA, que inicia sua fala explicando que a função do Conselho da RDS, como sendo uma entidade que trabalha em conjunto com o Órgão Gestor da Unidade de Conservação, que no caso é a SAMA, com a finalidade de realizar a gestão territorial desse espaço como Unidade de Conservação. Portanto, o Centro Espírita, por exemplo, além de suas atividades espirituais, também pode contribuir com a implementação do Plano de Manejo, assim como todas as demais entidades representadas no Conselho da RDS, como a Associação dos Pescadores, para o fim de preservar o pescado, e a Associação dos Moradores, que tem interesse em preservar a cultura. Cada entidade do Conselho tem interesses próprios para seu desenvolvimento e preservação de seu território, e para alcançar esse objetivo necessário se faz a capacitação dos Conselheiros Gestores. Assim, a ideia é que a partir das próximas reuniões, possam ser realizadas capacitações dentro das Reuniões do Conselho. É importante que a Comunidade traga temas para serem discutidos, inclusive temas para a capacitação. Quando se estabelecer um conhecimento básico para todos, cada qual começa a entender melhor o seu papel. A ideia da capacitação é justamente essa; debater uma proposta que possamos aprovar ou não, ou avaliarmos outras ideias. A primeira sugestão seria conhecer como funciona o Conselho Deliberativo: qual sua função, formação, organização e atuação. Outro tema que poderia ser abordado é sobre a atuação da Associação de Moradores e da CAJ. Outro tipo de capacitação que podemos trazer são os aspectos importantes da RDS e dentro dessa proposta, criar um roteiro dentro da RDS com a contribuição dos moradores da Ilha, e em seguida passando esse roteiro para os Conselheiros para que estes possam conhecer mais profundamente outros aspectos importantes da Unidade de Conservação. Outros pontos que podemos abordar, citamos o plano de ação do Conselho Deliberativo, situação atual da RDS, regularização fundiária e resgate cultural. Como podemos observar temos muitos temas a serem discutidos em capacitações. Com relação ao Conselho Gestor podemos abordar qual o planejamento e quais metas a serem alcançadas para o próximo ano. Como exemplo, podemos citar a implantação de um programa de educação ambiental para a questão de resíduos na RDS. É muito importante que as pessoas consigam realmente entender essa questão de resíduos, de não lançar resíduos na rua, fazer a coleta seletiva e principalmente mostrar para as crianças a importância dessa ação para a comunidade. Outra importante ação é identificar as causas que impedem a coleta e o correto armazenamento de resíduos. Como exemplo, o Conselheiro Wilmar Manske, do NEEB, menciona o fato que existe muitos animais soltos nas ruas que espalham o lixo que deveria ser coletado. Como se observa os problemas são diversos e a finalidade da implementação do Plano de Manejo é fazer com que a comunidade possa identificar e buscar soluções para melhorar o bem-estar geral. A ideia é essa. O plano de ação vem para que a comunidade possa identificar o que pode ser mudado e transformado em melhorias para o benefício de todos. Outro ponto importante é o planejamento de metas para o próximo ano, cada entidade que faz parte do plano irá analisar as metas e ver como pode contribuir. Existe uma Lei Federal 9.985/2020, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza (SNUC), nos âmbitos federal, estadual e municipal. Essa lei obriga que toda unidade de conservação precisa ter um Plano de Manejo. Relembrando os temas que podem ser objeto de capacitação temos atuação do Conselho Deliberativo da RDS, aspectos importantes da Ilha, o Plano de Ação do Conselho da RDS, e por último, a Legislação referente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Então fica aberto para a Comunidade os temas a serem escolhidos para futuras capacitações. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT pergunta se é possível um Conselho conversar com outro com a finalidade de troca de conhecimentos. A Presidente Magda responde que sim, mas as decisões de cada Conselho só podem ser

aprovadas por Conselheiros do próprio do Conselho. Dirk questiona também se uma nova Associação pode reivindicar uma cadeira nesse Conselho. O Secretário do Conselho, José Neto responde que é possível, sendo necessário que o pedido seja efetuado através de Ofício, mas é necessário que essa nova entidade tenha afinidade com a finalidade do Conselho. É muito importante a participação e o comparecimento nas reuniões. O Conselheiro Osmar, da SEHAB pontua que deverá ter CNPJ, não podendo ser pessoa física. O Conselheiro Luís Gustavo Ravazolo, comenta que dentro de dois meses acontecerá a 1ª Capacitação, portanto é importante que as quatorze entidades integrantes do Conselho da RDS, comecem a pensar nas proposições a serem apresentadas relacionadas à Gestão e quais suas contribuições para o Plano de Manejo. Dessa forma, a cada dois meses poderá ser realizada uma reunião para verificar o desenvolvimento da implementação do Plano para a Gestão da Unidade de Conservação ou também realizando contatos com o próprio Órgão Gestor da Unidade de Conservação, no caso a SAMA, e também com parcerias, por exemplo, entre a Associação de Moradores e a SEHAB para fazer projetos com iniciativa da comunidade, como foi feito com o projeto de resgate da cultura. O foco é que todas as entidades possam contribuir de alguma forma. Portanto abriremos espaço nas próximas reuniões para que cada uma das entidades possam trazer a sua experiência, a sua prática que tem sido feita em relação justamente ao tema da Unidade de Conservação. O Conselheiro Luis Gustavo Ravazolo passa a palavra para a Presidente Magda, que conclui e dá início à próxima pauta. **Pauta 4) Informes Fiscalização (demolições, autuações, rotinas):** A Presidente Magda Franco inicia a pauta esclarecendo uma dúvida da munícipe Eliete França, que mencionou que alguns moradores estão dividindo seus terrenos em lotes, e o que pode acontecer em relação a esses moradores. A Presidente responde que a fiscalização já está autuando os infratores, e o Conselheiro Osmar, da SEHAB adverte que o procedimento de divisão de lotes faz parte da REURB, e que não adianta vender ou lotear o terreno, porque existe um marco legal dentro da Lei Federal e quem não atender ao marco temporal não vai receber os benefícios da regularização da terra. O fato é que a Ilha do Morro do Amaral pertence à União. Inclusive, todos os processos da usucapião estão suspensos. A Presidente Magda pontua que por obrigação de ação civil pública, a Fiscalização tem que estar presente na RDS realizando a fiscalização rotineiramente. E quando constatar edificação irregular ocorrerá a demolição, que mobilizará a SEINFRA, a PM e Guarda Municipal, sendo uma grande mobilização, tudo em conformidade com a legislação. Inclusive está em andamento processo de convênio com a Polícia Militar Ambiental, com dois focos de fiscalização, tanto na Ilha do Morro do Amaral, quanto na Serra Dona Francisca, onde temos histórico de problemas com ocupações irregulares. Até o final deste ano acreditamos que o convênio com a Polícia Ambiental Militar estará formalizado. Com relação à Fiscalização, este ano, até o mês atual, ocorreram 04 (quatro) demolições supervisionadas. A Presidente Magda conclui, e passa para a próxima pauta. **Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT questiona sobre as placas de identificação das ruas, e se tem previsão de instalação. A Presidente Magda informa que os postes já foram solicitadas para a SEINFRA, que é o órgão responsável pelas instalações e está aguardando agenda. O conselheiro Dirk indaga qual o procedimento para requerer uma cadeira de Conselheiro no COMDEMA, no que o Secretário dos Conselhos, José Neto responde que para todos os Conselhos o pretendente deve Oficiar o Conselho desejado, mostrando sua capacidade técnica e afinidade com o propósito do Conselho. Sem mais manifestações a Presidente Magda prossegue para o próximo item. **5.1. Regularização Fundiária:** A Presidente Magda Franco explana sobre a questão das infraestruturas e consulta à Secretaria de Planejamento, se já existe algum projeto em andamento para a Ilha do Morro do Amaral ou alguma discussão relacionada. O Conselheiro Osmar Leon, da SEHAB, manifesta que provavelmente o planejamento já deva estar acontecendo; mas é um processo demorado porque a regularização fundiária é exigida por lei. A partir do momento que esteja tudo regularizado começa o processo de provimento dos equipamentos públicos. Com a implementação do Plano de Manejo existe a possibilidade de se realizar legalização com engenharia urbana em determinada área da unidade de conservação. Essa etapa já foi vencida, já sendo permitido pelo Plano de Manejo providenciar a REURB dentro da zona de uso intensivo, e começarmos os trabalhos de preparação para o início dessa legalização fundiária. Pela Lei 13.465 de 2017, que regulamenta como tem que ser feito esse procedimento de REURB, existem duas questões a serem entendidas agora no primeiro momento. A primeira é que a RDS é uma Ilha, e pelo Decreto-Lei 9.760 de 5 de setembro de 1946, Ilha é domínio da União. Portanto é necessário pedir um termo de cooperação técnica com a União, transferindo para o município a possibilidade de fazer os atos administrativos da realidade atual, como portarias, decretos e projetos. A solicitação de um trabalho com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), já foi efetuada através de um Ofício, que será enviado para Brasília e posteriormente emitirá sua manifestação. No projeto de REURB, a primeira etapa que se faz é a etapa de levantamento topográfico cadastral. Esse procedimento, será feito por empresa a ser contratada através de um processo licitatório. O levantamento

topográfico cadastral tem uma precisão de posicionamento de oito centímetros, pela Lei da REURB. Isso quer dizer que o levantamento topográfico quando mostra a posição de um muro, mostrará no máximo oito centímetros de diferença do local de onde ele realmente está. É um levantamento altamente preciso. Com o levantamento em mãos, começa-se a desenvolver o projeto de REURB. A partir desse momento começa uma pesquisa com a comunidade perguntando-se aos moradores qual a localização dos seus terrenos para em seguida ser desenhado um projeto que indique uma posição aproximada dos lotes de terra. Uma Assistente Social também participa da pesquisa checando a documentação que a família possui e fazer um diagnóstico socioeconômico dessa família. Se a família for cadastrada no programa REURB-S terá a isenção das custas cartoriais e transferência do terreno por seu nome; será gerada uma matrícula que será gratuita. Com o desenvolvimento do projeto começa a identificação das necessidades da comunidade, tanto na questão de infraestrutura, quanto na questão de equipamentos públicos. Se a comunidade solicitar uma área de praça, o projeto deverá arranjar, em algum lugar dentro do território organizado, um espaço para montar uma praça. Por exemplo, durante a análise do Plano de Manejo, foi definido a construção de um trapiche na orla da RDS. Outro levantamento nessa fase é a carência de água encanada, se será preciso implantar ou ampliar o sistema. É nessa etapa que se define quais são as infraestruturas necessárias e quanto tempo para as implantações. Após, parte-se para a aprovação do Projeto de REURB, com encaminhamento para cartório, para registro, e em seguida a obtenção do título de proprietário do terreno. Com o título de proprietário do terreno em mãos, começa a segunda etapa que é a regularização construtiva, que é regularizar tudo o que está sobre o terreno. A questão do número de pavimentos dos imóveis também será discutido nessa fase. É importante ressaltar que a reestruturação fundiária já está em desenvolvimento, depois da aprovação do Plano de Manejo, com a solicitação de termo de cooperação técnica junto ao SPU e também com a questão da licitação para a contratação de empresa para fazer o levantamento topográfico. A munícipe Eliete França se manifesta perguntando em quanto tempo o projeto de reurbanização se completará. O Conselheiro Osmar, da SEHAB responde que o prazo previsto é de 06 (seis) meses para a urbanização da Vila, com a implantação de toda a infraestrutura, e sempre que houver a previsão de construção de algum pavilhão público a Comunidade será comunicada para debater em Audiência Pública a ser realizada na própria RDS. No caso de ministração de curso profissionalizante ou palestra a comunidade será avisada através da Associação dos Moradores, que será responsável para organizar o espaço da reunião. Quando houver algum evento Oficial, necessário à alimentação do processo administrativo jurídico, o Conselho da RDS formalizará um convite para cada morador em sua residência. Não havendo outras manifestações, a Presidente Magda Franco prossegue para o próximo item. **5.1. Anuências:** A Presidente Magda informa que chegaram somente 03 (três) anuências: entre as quais uma foi para pesquisa da UNIVILLE; e outra sobre uma religação de fornecimento de água na zona populacional, mas na verdade era somente uma reivindicação porque a rede já existia. A Conselheira Alessandra Oechsler, da CAJ, menciona que novas ligações não são permitidas conforme as diretrizes do Plano de Manejo, que proíbe novas construções na RDS. Outra anuência foi para uma pessoa física que solicitou intervenção no solo para fazer reparo na conexão da rede de fornecimento já existente. Na sequência o Conselheiro Dirk Henning, da AMUT questiona qual o procedimento para solicitar nova ligação de água. A Conselheira Alessandra reporta que primeiramente a pessoa tem que procurar a SAMA, que analisa o pedido para então encaminhar para a CAJ, que no momento só está efetuando a religação de quem teve a água cortada ou algum problema na rede já existente e que novas ligações não estão permitidas. A Presidente Magda informa que para questão de religação a pessoa interessada tem que enviar um *e-mail* para a SAMA para avaliar o pedido. Sem mais manifestações, a Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco, declara encerrada a reunião às 17h15min, sendo extraída a presente Ata, e assinada pela Presidente do Conselho, após aprovação dos demais Conselheiros.

Magda Cristina Villanueva Franco

Presidente

Conselho Deliberativo RDS Ilha do Morro do Amaral

Luiz Carlos da Silva Seixas

José Augusto de Souza Neto

SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 25/09/2024, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022305698** e o código CRC **8407F3F3**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.010696-1

0022305698v108
0022305698v108